Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DIRETOR **PROCESSO Nº 75.271**

PROJETO DE LEI Nº 12.042, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui o Plano Diretor do Município de Jundiaí, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.615

O presente projeto de lei consubstancia o propósito do Chefe do Executivo de instituir o Plano Diretor do Município de Jundiaí, estabelecendo nova política de diretrizes legais visando o adequado ordenamento territorial, sendo que a intenção também encontra respaldo no Estatuto das Cidades – Lei federal 10.257/2001. Note-se, por pertinente, que os autos estão instruídos com análises e pareceres de entidades civis e do governo da cidade, como o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e da Comissão do Plano Diretor onde apresentam análise técnica sobre as questões alcançadas na proposta do Executivo.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, criada especialmente para oferecer a melhor contribuição do Legislativo a essa matéria tão importante, que alcança assuntos pulsantes, como a implementação de medidas de políticas urbanas e defesa do meio ambiente, se nos afigura pertinente e atual, e se faz de fundamental importância para a conscientização da população que, através das audiências públicas, muito auxiliou na construção desse projeto que planeja o futuro da cidade, seu crescimento e expansão sustentável. Neste aspecto, esta Comissão também apresentará, a seu tempo, relatório final, coroando os nossos trabalhos.

Face à argumentação apresentada, colhemos, pois, o projeto em seus termos votando favorável à sua tramitação.

APROVADO
21/06/16

É o parecer.

Sala das Comissões, 21.06.2016.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Relator

RAFAEL TURRINI PURGATO
Presidente

GERSON HENRIQUE SARTORI

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

LEANDRO PALMARINI

VALDECI VILAR MATHEUS

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

rsv